

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Registros Acadêmicos www.ifrr.edu.br

### EDITAL 5/2025 - DERA/DG-CBV/IFRR

2° CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 16/2024 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico
Subsequente
(Vagas Remanescentes)

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 16/2024 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente, torna público a relação de candidatos APROVADOS e CONVOCA para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de "Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)".

### Observações Importantes:

- 1. Avaliação Documental: Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). Todas as matrículas passarão por uma avaliação documental.
- 2. Heteroidentificação: Os candidatos das Listas LB\_PPI, LB\_Q,LI\_PPI e LI\_Q deverão realizar a pré-matrícula on-line no portal GOV.BR e comparecer presencialmente nos dia 13/02/2025, das 08:30 às 11h e das 14:30 às 17h, para avaliação do procedimento de heteroidentificação. As entrevistas ocorrerão na Sala de Reunião próxima ao gabinete, localizada no bloco administrativo do Campus Boa Vista.
- 3. Homologação da Matrícula: Caso a documentação esteja completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação por e-mail, confirmando a matrícula.
- 4. Prazo para Ajustes: Matrículas realizadas no último dia terão um prazo máximo para ajustes e/ou pendências, conforme data prevista no Anexo I. Candidatos que não corrigirem a documentação dentro do prazo serão considerados desistentes e perderão a vaga.
- 5. Suporte: Candidatos que tiverem dificuldades em realizar a matrícula online poderão solicitar orientações pelo e-mail do DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br ou acessar o passo a passo no link: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\_arquivo/999/">https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\_arquivo/999/</a>. As respostas serão enviadas em dias úteis, durante o horário comercial. A solicitação deve ser feita com, no mínimo, 24h antes do encerramento das matrículas.
- Documentação: No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado. É
  importante anexar corretamente os documentos para evitar transtornos.
- 7. Cotas: Candidatos que concorrem por cotas devem ler atentamente o edital e garantir que todos os documentos estejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação.
- 8. Acompanhamento: Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando regularmente o Portal do GOV ou verificando seu e-mail.

Para garantir que todas as etapas sejam cumpridas adequadamente, leia atentamente o edital e siga todas as orientações fornecidas.

# **ANEXO I**

Período 10 a 17/02/2025

https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-cursode-educacao-profissional-tecnica-integrado-esubsequente-ifrr

Matrícula através do serviço de

"Matricular-se em curso de Educação
Profissional Técnica (Educação de
Jovens e Adultos, Integrado e
Subsequente)" do Portal Gov.br



Procedimento da heteroidentificação do candidato das Listas LB\_PPI, LB\_Q,LI\_PPI

13/02/2025 (Sala de Reuniões - Campus Boa Vista)

e LI\_Q

Passo a Passo

https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\_arquivo/999/

Previsão de início das aulas

13/03/2025

#### ANEXO II

### Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

### **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
- os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

### COTAS

- LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

# **ANEXO III**

### LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075985-3	JENNIFER PEREIRA CARDOSO	AC	17
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075353-7	SHIRLEY TORRES DE MATOS	AC	18
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075167-6	TATIANY CONCEIÇÃO VIEIRA	AC	19
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	078491-6	LUANA VITÓRIA PATRIOCINIO LEMOS	AC	21
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	078484-8	SIMONE SOUZA NOBRE	AC	22
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075441-5	VIVIANE MORAIS VANDERLEI	AC	25
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	077983-8	JOHNATHAN NYCOLAS CRADOSO LOPES	AC	26
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	077399-3	KÊMELLEM KATCHESCA ALMEIDA PADILHA	LB_EP	3
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	074129-6	ANA LAURA SANT ANA DE MENEZES	LB_PPI	7
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	074265-6	RONILSON DE OLIVEIRA	LB_Q	3
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	074351-3	ROSARIA DE FÁTIMA ABENSUR MORAES	LI_PPI	9
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	076185-7	LUCIVANIA GOMES RODRIGUES	LI_PPI	10
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	078696-0	HOSANA CAROLINE LOPES BARBOSA CUNHA	AC	17
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	075111-0	SHIRLEY SILVA NASCIMENTO	AC	18
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	074932-1	YASMIN DUARTE DO NASCIMENTO	AC	19
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	073866-0	KARINA LEVEL DA CUNHA	LB_PPI	7
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	076248-9	EDUARDA REIS CUNHA	LB_Q	3
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	076976-7	RAYSSA GABRIELA DE SOUZA MANGABEIRA	LI_PPI	9
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	080285-6	WENNEY DAVID MAICON	LI_Q	5

Boa Vista, RR - 10 de fevereiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Felipe Rocha Carneiro

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos

Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV), em 10/02/2025 09:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328415 Código de Autenticação: d1549feb25

